



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV– EDIÇÃO Nº 10– CASSERENGUE(PB), 22 DE FEVEREIRO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 074/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, JULIANA MARIA DE SOUSA ARAÚJO, para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÕES, lotada na Secretaria de Assistência Social deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 22 de fevereiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito